

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	001768/24		
1º RECLAMANTE:	Condomínio do Residencial Rio Sena	CPF/CNPJ:	10.946.427/0001-30
ENDEREÇO:	Rua 56, n.º 626 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP:74.810-230		
REPRESENTANTE:	Dr. José Antônio de Freitas Júnior OAB-GO 20543		
1º RECLAMADO:	Ana Carolina de Araújo Domingues	CPF/CNPJ:	711.093.231-15
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Empresária
ENDEREÇO:	Rua 55, n.º 626, Ed. Rio Sena, Apto 601 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP:74.810-230		
NATUREZA:	Ação de Cobrança de Taxas Condominiais		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 8.289,82(Oito Mil e Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Ana Carolina de Araújo Domingues**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Condomínio do Residencial Rio Sena**, na audiência de conciliação, designada para o dia **04 de dezembro de 2024 às 09:00 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 03 de outubro de 2024.

Goiânia, 03 de outubro de 2024.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO